

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO MARCOS ROCHA DE AZEVEDO CRM-MT Nº 7288 E CRM-RO Nº 2705.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, tendo em vista a decisão do Acórdão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-RO nº 26/2017, torna pública a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na alínea "d" do art. 22 do aludido diploma legal, ao médico MARCOS ROCHA DE AZEVEDO inscrito no CRM-MT sob nº 7288 e perante o CRM-RO inscrito sob nº 2705, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009), que será executada no período de 07/01/2021 a 06/02/2021.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2021.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6069e03d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar